



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Poções

1

Quinta-feira • 13 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 1069

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Poções publica:

- **Decreto Nº. 020/2022 De 11 De Janeiro De 2022** - Atualiza O Valor Da Unidade Fiscal Municipal – UFM, Do Município De Poções – BA Para O Exercício De 2022.
- **Decreto N.º 022/2022 De 12 De Janeiro De 2022** - Dispõe Sobre A Exoneração Da Sra. Neite Macêdo Porto Do Cargo De Oficial Administrativo Em Decorância De Sua Aposentadoria.
- **Decreto Nº 023/2022 De 12 De Janeiro De 2022** - Reconhece Retorno Antecipado Ao Serviço Público, Do Servidor Arllan Da Cruz Batista, Conforme Abaixo.
- **Decreto N.º 024/2022 De 12 De Janeiro De 2022** - Estabelece O Calendário Fiscal No Município De Poções – BA Para O Exercício De 2022.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 020/2022.

DE 11 de janeiro de 2022.

Atualiza o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, do Município de Poções – BA para o exercício de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 224 da lei nº. 615/1997 de 10 de dezembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º. A atualização do valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM do Município de Poções – BA, para o exercício de 2022, no percentual de 10,06%, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE, no ano de 2021, fixando-a no valor de R\$ 17,63 (dezesete reais e sessenta e três centavos).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Poções – BA, 11 de janeiro de 2022.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 022/2022

DE 12 de janeiro de 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração da Sra. **NEITE MACÊDO PORTO** do cargo de Oficial Administrativo em decorrência de sua aposentadoria.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando o disposto no art. 58 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, segundo o qual a aposentadoria importa em vacância do cargo;

Considerando a decisão nos autos do Processo Administrativo Protocolado sob N° 1034/2021, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art.1º) – A exoneração da Sra. **NEITE MACÊDO PORTO** do cargo de Oficial Administrativo, em decorrência de sua aposentadoria.

Art.2º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 12 de janeiro de 2022.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JOAVAN EMÍDIO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 023/2022

DE 12 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: “Reconhece retorno antecipado ao Serviço Público, do Servidor **ARLLAN DA CRUZ BATISTA**, conforme abaixo”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES-ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

I – Reconhecer o retorno antecipado ao Serviço Público, a partir de 13 de dezembro de 2021, revogando o Decreto 375/2021 de 11.05.2021 que concedeu licença por interesse particular ao Servidor **ARLLAN DA CRUZ BATISTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Psiquiatria, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 12 de janeiro de 2022.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário de Administração e planejamento

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO N.º 024/2022

DE 12 de JANEIRO de 2022

Estabelece o Calendário Fiscal no Município de Poções – BA para o exercício de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com a lei nº. 615/1997 de 10 de dezembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º. O estabelecimento do Calendário Fiscal do Município de Poções – BA, para o exercício de 2022, para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e da Taxa de Fiscalização e Funcionamento – TFF.

I – Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, com vencimento até a data de 30/04/2022;

II – Taxa de Fiscalização e Funcionamento – TFF, com vencimento até a data de 30/05/2022;

Parágrafo Único. - Até a data do vencimento, o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, terá desconto de 20%, conforme Art. 18, parágrafo primeiro, lei nº. 615/1997 de 10 de dezembro de 1997;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Poções – BA, 12 de janeiro de 2022.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.

